



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**

## INDICAÇÃO

INDICAÇÃO para comparecimento de Secretários Municipais para prestar informações sobre Projetos de Lei.  
AUTOR: Vereador Ricardo Alvarez

Senhor Presidente

**CONSIDERANDO** o Projeto de Lei nº 39, de 29 de novembro de 2024, que dispõe sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura de Santo André, e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o Projeto de Lei Complementar nº 01, de 29 de novembro de 2024, que institui o Código Tributário Municipal de Santo André;

**CONSIDERANDO** a importância e densidade dos projetos apresentados;

**CONSIDERANDO** que a apresentação de informações sobre os projetos de lei propostos é uma ação fundamental para fortalecer a democracia. Ao adotar uma postura de transparência e abertura, a administração pública possibilita que a população compreenda os objetivos, impactos e justificativas das propostas, criando um ambiente propício ao engajamento e à colaboração entre governo e sociedade.

**INDICAMOS** ao Senhor Prefeito Municipal que solicite aos Secretários Municipais responsáveis pelas Secretaria de Inovação de Administração, Secretaria de Gestão Financeira e Secretaria de Assuntos Jurídicos que compareçam à esta Casa de Leis para prestar informações sobre os projetos apresentados;

1) Paulo Henrique Pinto Serra - Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Santo André

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 3 de dezembro de 2024.

**Ver. Ricardo Alvarez**  
**VEREADOR**



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 350037003900330030003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.